



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 188/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.668 de 16 de dezembro de 2004;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil, e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
	- FONTE 1104	
1101.1236100202.038	- Serviços de Administração Geral	
	- FONTE 1104	
637/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
1102	- DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100202.124	- Transporte de Estudantes 25%	
	- FONTE 1104	
668/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
1102.1236100202.130	- Manutenção das Escolas Municipais	
	- FONTE 1104	
715/3.3.90.30	- Material de Consumo	10.000,00
716/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	27.500,00
	- TOTAL.....	64.500,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzida parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.1236100202.038	- Serviços de Administração Geral	
	- FONTE 1104	
631/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	15.000,00
632/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	4.000,00
636/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	1.500,00
639/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1102	- DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100202.128	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE 1104	
688/3.1.90.09	- Salário Família	5.000,00
691/3.3.90.30	- Material de Consumo	1.000,00
692/3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
694/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1.000,00
1102.1236600242.134	- Ensino Supletivo 25%	

41.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



Decreto 188/05

F1 02

**- FONTE 1104**

739/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	13.000,00
741/3.3.90.30	- Material de Consumo	5.000,00
742/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	1.000,00

1200 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

1202 - DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

1202.1236500272.140 - Manutenção de Creches 25%

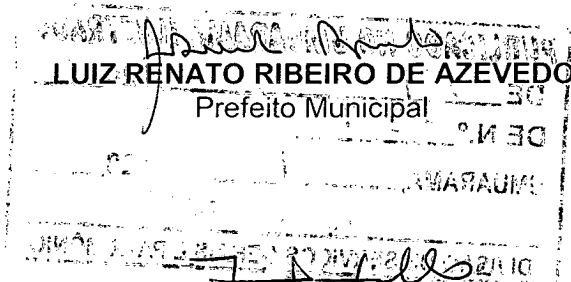
**- FONTE 1104**

891/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	1.000,00
800/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

**- TOTAL ..... 64.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2005.



**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**

Secretário De Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / 10 / 2005  
DE N.º 7.537  
UMUARAMA, 25 / 10 / 2005  
*Williamsonotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO